PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Edital de Convênio com os Municípios para ações emergenciais e Edital para Inscrição de Profissionais para atendimento ao Convênio com os Municípios para ações emergenciais

DELIBERAÇÃO Nº 174/2020 – CD – CAU/SP

Aprova as minutas do Edital de Convênio com os Municípios para ações emergenciais e do Edital para Inscrição de Profissionais para atendimento ao Convênio com os Municípios para ações emergenciais, condicionadas ao parecer favorável da assessoria jurídica do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido extraordinariamente de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso XIV do artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP, que determina que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP *"propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento"*;

Considerando a apresentação da minuta do Edital de Convênio com os Municípios para ações emergenciais;

Considerando a apresentação da minuta do Edital para Inscrição de Profissionais para atendimento ao Convênio com os Municípios para ações emergenciais; e

Considerando que a minuta do Edital de Convênio com os Municípios para ações emergenciais foi disponibilizada para consulta pública no site do CAU/SP de 13 a 18 de maio de 2020.

DELIBERA:

1- Aprovar as minutas do Edital de Convênio com os Municípios para ações emergenciais e do Edital para Inscrição de Profissionais para atendimento ao Convênio com os Municípios para ações emergenciais, condicionadas ao parecer favorável da assessoria jurídica do CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as demais providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antônio Lanchoti e Tercia Almeida de Oliveira, **01 abstenção** do conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva e **02 ausências** dos conselheiros Valdir Bergamini e Dilene Zaparoli.

São Paulo – SP, 25 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br